

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE OLÍMPIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Incidente Processual n.º 0000614-76.2017.8.26.0400.

Recuperação Judicial n.º 1006074-61.2016.8.26.0400.

Requerente: Paulo Cesar Fleury de Oliveira EIRELI - Dental.

COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à obrigação disposta na letra 'c', inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") referente ao mês de **setembro e outubro de 2019**, nos termos que seguem anexo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2020

Antonio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Mauricio Suriano
OAB/SP 190.293

Melina Pignata Ferreira
OAB/SP 417.383

Marília Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

Paulo Cesar Fleury de Oliveira EIRELI - Dental.

Recuperação judicial nº. 1006074-61.2016.8.26.0400

RMA - Relatório Mensal de Atividades

Setembro e Outubro de 2019

Sumário

1. Situação Patrimonial – Balanço Patrimonial	3
1.1. Ativo	3
1.2. Passivo e patrimônio líquido	6
1.3. Demonstração do Resultado - DRE	8
2. Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC	11
3. Colaboradores	13
4. Situação fiscal – Federal, Estadual e Municipal	14
5. Considerações finais	14

1. Situação Patrimonial – Balanço Patrimonial

Como forma de apresentar a situação econômica e financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas das demonstrações contábeis e demais relatórios administrativo-operacionais que foram disponibilizados por ela. Estão apresentadas abaixo, de forma comparativa, referentes aos meses de **setembro e outubro de 2019**.

1.1. Ativo

Definição: “Ativo” são todos os bens e direitos de propriedade da empresa.

ATIVO						
Rubrica	Nota	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
Ativo circulante		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Caixa e equivalentes de caixa	1.1.1	838.209	1.011.322	959.335	121.126	14,45
Contas a receber	1.1.2	4.729.261	4.381.306	3.995.022	(734.239)	-15,53
Estoques	1.1.3	16.379.875	16.516.521	16.841.604	461.729	2,82
Adiantamento a fornecedores	1.1.4	1.395.509	1.254.571	1.257.963	(137.546)	-9,86
Impostos a recuperar		32.052	35.252	32.052	-	-
Outros créditos		144.345	149.003	142.084	(2.261)	-1,57
Total do ativo circulante		23.519.251	23.347.975	23.228.060	(291.191)	-1,24
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Depósitos judiciais		25.807	25.807	25.807	-	-
Investimentos		80.500	79.242	77.985	(2.516)	-3,13
Imobilizado		283.150	277.473	271.794	(11.356)	-4,01
Total do ativo não circulante		389.457	382.522	375.586	(13.871)	-3,56
TOTAL		23.908.708	23.730.497	23.603.646	(305.062)	-1,28

1.1.1 Caixa e equivalente de caixa

Definição: “Caixa e equivalentes de caixa” são valores em espécie, depósitos bancários em conta corrente e as aplicações financeiras de liquidez imediata.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA					
<i>Rubrica</i>	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
Caixa e equivalente de caixa	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Caixa	701.646	779.003	657.527	(44.119)	-6,29
Bancos	136.563	232.319	301.808	165.245	121,00
TOTAL	838.209	1.011.322	959.335	121.126	14,45

Análise: A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” registrou variação positiva de 14%, equivalente a R\$ 121 mil. O aumento concentrou-se na rubrica “Bancos”, em decorrência do recebimento de vendas a prazo. Em outubro de 2019 alcançou o montante de **R\$ 959 mil**.

1.1.2 Contas a receber

Definição: “Contas a receber” são valores a receber (vencidos e a vencer) decorrentes de vendas de mercadorias ou prestações de serviços a prazo.

CONTAS A RECEBER					
<i>Rubrica</i>	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Clientes	4.729.261	4.381.306	3.995.022	(734.239)	-15,53
TOTAL	4.729.261	4.381.306	3.995.022	(734.239)	-15,53

Análise: A rubrica “Contas a receber” registrou queda de 16%, equivalente a R\$ 734 mil. A variação foi influenciada, principalmente, pela queda nas vendas. Em outubro de 2019 apresentou o montante de **R\$ 3.995 mil**.

1.1.3 Estoques

Definição: “Estoques são compostos substancialmente de material para revenda de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico – médico hospitalar, partes e peças.

ESTOQUES					
<i>Rubrica</i>	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Estoques	16.379.875	16.516.521	16.841.604	461.729	2,82
TOTAL	16.379.875	16.516.521	16.841.604	461.729	2,82

Análise: A rubrica “Estoques” registrou crescimento de 4%, equivalente a R\$ 462 mil, em decorrência da redução das vendas no período. Em outubro de 2019 alcançou o montante de **R\$ 16.842 mil**.

É importante ressaltar que a Recuperanda vem aumentando o saldo da rubrica de “Estoque” devido a necessidade de reposição de mercadorias.

1.1.4 Adiantamento a fornecedores

Definição: São valores adiantados aos fornecedores que enviará a mercadoria ou prestará serviços para a empresa.

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				
<i>Rubrica</i>	8/2019	9/2019	10/2019	Variação

	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Dentsply Industria E Comércio Ltda.	-	105.477	191.167	191.167	-
DFL Industria E Comercio Ltda.	232.939	167.596	152.589	(80.350)	-34,49
Dom Alves Assessoria Admin. Eireli	792.344	642.344	492.344	(300.000)	-37,86
Kavo Do Brasil S.A.	-	-	143.028	143.028	-
Outros	370.226	339.154	278.835	(91.391)	-24,69
TOTAL	1.395.509	1.254.571	1.257.963	(137.546)	-9,86

Análise: A rubrica “Adiantamento a fornecedores” registrou queda de 10%, equivalente a R\$ 138 mil. Essa redução é ocasionada pela compensação dos adiantamentos com as notas fiscais emitidas em 2017, concentrando-se, tal operação, na rubrica “Dom Alves Assessoria”. Em outubro de 2019 alcançou o montante de **R\$ 1.258 mil.**

1.2. Passivo e patrimônio líquido

Definição: “Passivo” são as obrigações a pagar que a empresa tem com terceiros. “Patrimônio Líquido”, por sua vez, evidencia os recursos do (s) proprietário (s) aplicados na empresa por meio de aumento de capital ou pelo resultado obtido durante a atividade (lucro ou prejuízo).

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
<i>Rubrica</i>	Nota	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Passivo circulante						
Empréstimos e financiamentos		213.730	213.730	213.730	-	-
Fornecedores		336.048	338.833	334.080	(1.968)	-0,59
Obrigações trabalhistas		122.771	122.368	122.881	110	0,09
Obrigações tributárias	1.2.1	187.197	122.117	106.830	(80.367)	-42,93
Outras obrigações		8.617	6.237	3.855	(4.763)	-55,27
(-) Contas Retificadoras		(10.371)	(10.371)	(10.371)	-	-
Total do passivo circulante		857.992	792.914	771.004	(86.988)	-10,14

Passivo não circulante						
Exigível a longo prazo						
Empréstimos e financiamentos		5.389.984	5.369.793	5.349.517	(40.467)	-0,75
Credores recuperação judiciais	1.2.2	20.752.242	20.760.858	20.776.774	24.532	0,12
Total do passivo não circulante		26.142.226	26.130.651	26.126.291	(15.935)	-0,06
Patrimônio líquido						
Capital social		660.000	660.000	660.000	-	-
Reservas de capital		715	715	715	-	-
Lucros acumulados		611.736	611.736	611.736	-	-
(-) Prejuízos acumulados		(4.363.961)	(4.465.519)	(4.566.100)	(202.139)	4,63
Total do patrimônio líquido		(3.091.510)	(3.193.068)	(3.293.649)	(202.139)	6,54
TOTAL		23.908.708	23.730.497	23.603.646	(305.062)	-1,28

1.2.1. Obrigações tributárias

Definição: As “Obrigações tributárias” referem-se aos valores de impostos e contribuições a recolher para a União, Estados e Municípios.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					
<i>Rubrica</i>	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Impostos e contribuições	187.197	122.117	106.830	(80.367)	-42,93
TOTAL	187.197	122.117	106.830	(80.367)	-42,93

Análise: A rubrica “Obrigações tributárias” registrou queda de 43%, equivalente a R\$ 80 mil. Em outubro de 2019 alcançou o montante de **R\$ 107 mil**.

A Recuperanda deverá apresentar a composição do saldo dessa conta.

1.2.2. Credores recuperação judicial

Análise: A Recuperanda deverá explicar a reclassificação do valor **R\$ 6.016 mil.**

Antes o montante constava na rubrica “Plano Rec.Jud.Classe III (Quirografários)” passando para a rubrica “Deságio financeiro a apropriar”.

1.3. Demonstração do Resultado - DRE

Definição: “Demonstração do Resultado do Exercício” é um resumo ordenado das receitas, custos e despesas da empresa em determinado período. Ao final ter-se-á um resultado líquido que poderá ser lucro (positivo) ou prejuízo (negativo).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO						
<i>Rubrica</i>	Nota	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Receita líquida de vendas	1.3.1	1.528.734	1.265.401	1.258.630	(270.104)	-17,67
Custo dos produtos vendidos	1.3.2	(1.011.779)	(890.345)	(854.429)	157.350	-15,55
Lucro Bruto		516.955	375.056	404.201	(112.754)	-21,81
Despesas gerais e administrativas		(235.135)	(270.154)	(288.323)	(53.188)	22,62
Despesas com pessoal		(153.758)	(156.371)	(164.322)	(10.564)	6,87
Outras receitas / (despesas) não operacionais		(35.675)	(6.951)	(10.537)	25.138	-70,46
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		92.387	(58.420)	(58.981)	(151.368)	-163,84
Resultado financeiro		(9.466)	(43.138)	(41.600)	(32.134)	339,46
Lucro antes dos impostos		82.921	(101.558)	(100.581)	(183.502)	-221,30
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do período	1.3.3	82.921	(101.558)	(100.581)	(183.502)	-221,30

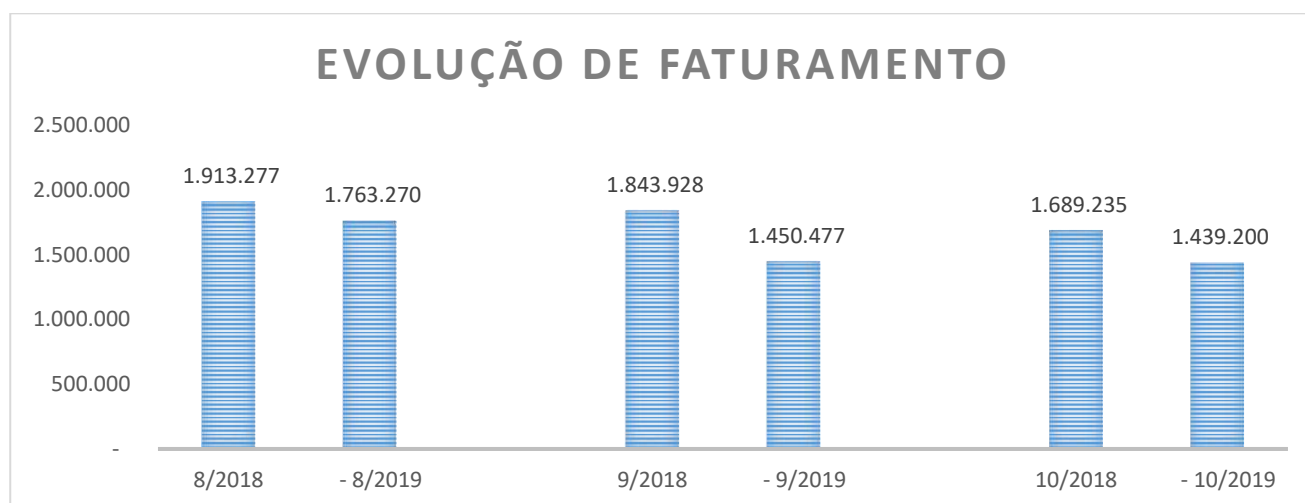
1.3.1. Receita líquida de vendas

Definição: Esse grupo apresenta todas as receitas operacionais (vendas/serviços) deduzidas dos respectivos impostos, devoluções e outros abatimentos.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS					
Rubrica	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Vendas de mercadorias	1.771.674	1.482.482	1.449.435	(322.239)	-18,19
(-) Devoluções	(8.404)	(32.005)	(10.235)	(1.831)	21,79
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(234.536)	(185.076)	(180.570)	53.966	-23,01
TOTAL	1.528.734	1.265.401	1.258.630	(270.104)	-17,67

Análise: A rubrica “Receita líquida de vendas” registrou queda no percentual de 18%, equivalente a R\$ 270 mil. Em novembro de 2019 alcançou o montante de **R\$ 1.258 mil**.

Quando comparado o mesmo período dos anos de 2018 e 2019, verifica-se queda no faturamento, conforme gráfico:



Análise: No ano de 2018, verificou-se um acumulado de R\$ 5.446 mil, enquanto no ano de 2019 diminuiu para R\$ 4.653 mil. Assim, constatou-se uma queda de **R\$ 793 mil**, equivalente a 15%.

Cumprе ressaltar que o valor apresentado no gráfico se refere ao valor das vendas descontado o valor das devoluções.

1.3.2. Custos

Definição: “Custos” são os gastos de fabricação/compra de mercadorias (gastos de produção), incluindo matéria-prima, mão-de-obra, depreciação de bens da fábrica e demais despesas diretamente relacionadas à produção.

CUSTOS					
<i>Rubrica</i>	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Custos	(1.011.779)	(890.345)	(854.429)	157.350	-15,55
TOTAL	(1.011.779)	(890.345)	(854.429)	157.350	-15,55

Análise: A rubrica “Custo” registrou queda de 16%, equivalente a R\$ 157 mil. Em outubro de 2019 alcançou o montante de **R\$ 854 mil**.

Quando comparado o custo com a receita, verifica-se que a proporção não apresentou variação significativa e se manteve linear no período, conforme quadro abaixo:

CUSTO SOBRE A RECEITA					
<i>Rubrica</i>	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Receita	1.528.734	1.265.401	1.258.630	(270.103)	-17,67
Custo dos produtos vendidos	(1.011.779)	(890.345)	(854.429)	157.350	-15,55
<i>Fórmula</i>	%	%	%		%
(CUSTO / RECEITA) x 100	66	70	68	0,02	2,57

1.3.3. Lucro (prejuízo) líquido do período

Análise: A Recuperanda apresentou prejuízo no período analisado. Verifica-se variação negativa de 221%, equivalente a R\$ 103 mil. Em novembro de 2019 apresentou o montante negativo de **R\$ 101 mil**.

2. Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC

Definição: “Demonstração do Fluxo de Caixa” é representada pela entrada de todo dinheiro recebido em caixa, bem como a saída, em determinado período.

2.1. Demonstração fluxo de caixa - realizado

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO						
<i>Rubrica</i>	Nota	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
Fluxo de caixa das atividades operacionais		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Caixa e equivalente de caixa no início do período		(1.508.416)	(1.608.223)	(1.435.110)	73.306	-4,86
Receitas		1.606.082	1.795.437	1.827.051	220.969	13,76
Fornecedores		(1.431.866)	(1.229.436)	(1.546.864)	(114.998)	8,03
Gerais		(115.809)	(113.136)	(121.743)	(5.934)	5,12
Pessoal		(124.781)	(134.022)	(125.970)	(1.190)	0,95
Tributárias		(31.606)	(144.056)	(82.828)	(51.222)	162,07
Bancárias		(2.369)	(2.187)	(2.218)	151	-6,39
Resultado Financeiro Líquido		543	513	587	44	8,14
Caixa e equivalente de caixa		624.479	797.592	745.605	121.126	19,40
Saldo devedor - Plano de recuperação judicial (original)		(2.232.702)	(2.232.702)	(2.232.702)	-	-
Total Caixa e equivalente de caixa no fim do período	2.1.1	(1.608.223)	(1.435.110)	(1.487.097)	121.126	-7,53

2.1.1. Total Caixa e equivalente de caixa no fim do período

Análise: Verifica-se, no final do período analisado, variação negativa de 8% no “DFC”, equivalente a R\$ 121 mil. Em outubro de 2019 a rubrica “Total de Caixa de Equivalente” apresentou valor negativo de **R\$ 1.487 mil**.

A Recuperanda deverá esclarecer o motivo para classificar o valor **R\$ 2.233 mil** como “Saldo devedor – Plano de RJ (original)”, bem como deverá apresentar conciliação do caixa e equivalentes de caixa com o balanço patrimonial.

2.2. Demonstração fluxo de caixa – projetado

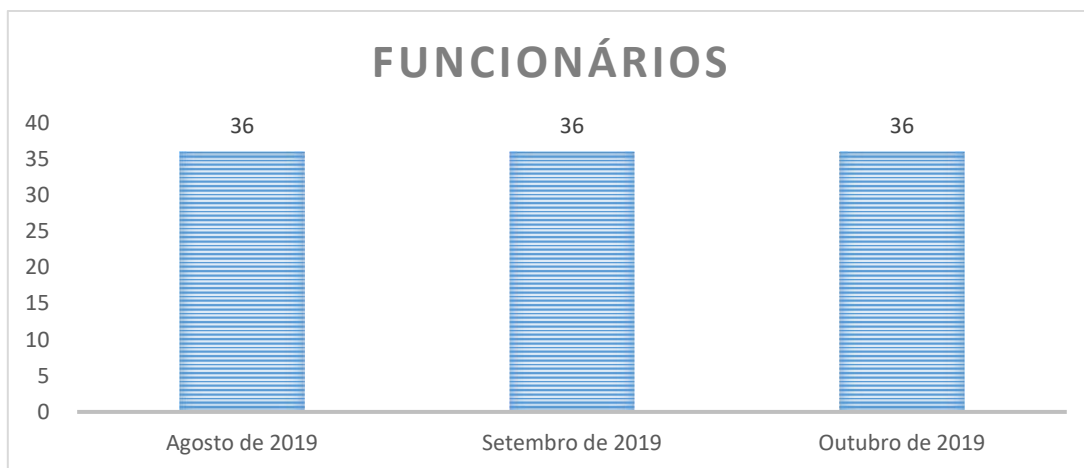
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PROJETADO							
<i>Rubrica</i>	Nota	11/2019	12/2019	1/2020	2/2020	3/2020	4/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Caixa e equivalente de caixa no início do período		(1.487.097)	(1.611.797)	(1.798.497)	(1.883.597)	(1.873.497)	(1.836.347)
Receitas		1.600.000	1.200.000	1.400.000	1.550.000	1.650.000	1.700.000
Fornecedores		(1.300.000)	(950.000)	(1.150.000)	(1.200.000)	(1.250.000)	(1.300.000)
Gerais		(120.000)	(125.000)	(118.000)	(121.000)	(123.000)	(126.000)
Pessoal		(185.000)	(190.000)	(120.000)	(118.000)	(119.000)	(122.000)
Tributárias		(118.000)	(120.000)	(95.000)	(99.000)	(119.000)	(102.000)
Bancárias		(2.200)	(2.400)	(2.600)	(2.500)	(2.550)	(2.500)
Resultado Financeiro Líquido		500	700	500	600	700	800
Total Caixa e equivalente de caixa no fim do período	2.2.1	(1.611.797)	(1.798.497)	(1.883.597)	(1.873.497)	(1.836.347)	(1.788.047)

2.2.1. Total Caixa e equivalente de caixa no fim do período

Análise: A Recuperanda deverá esclarecer acerca da projeção de saldo negativo.

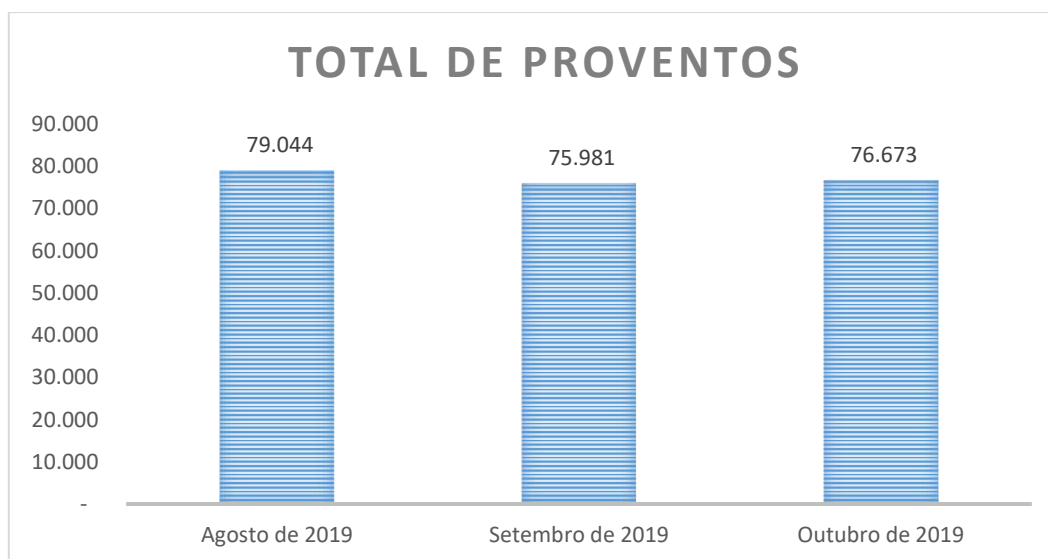
3. Colaboradores

3.1. Quadro de funcionários



Análise: Não houve variação no quadro de funcionários no período analisado.

3.2. Proventos



Análise: Não houve variação significativa de proventos no período analisado.

3.3. Prestadores de serviços

PRESTADORES DE SERVIÇOS					
<i>Rubrica</i>	8/2019	9/2019	10/2019	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
DOM ALVES ASSESORIA ADMIN.EIRELI	150.000	150.000	150.000	-	-
DOSSO TOLEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	18.000	-	36.000	18.000	100,00
ESCRITÓRIO CONTÁBIL JUNQUEIRA S/S LT.	6.000	6.000	6.000	-	-
TOTAL	174.000	156.000	192.000	18.000	10,34

Análise: Não houve variação significativa nos prestadores de serviços no período analisado.

4. Situação fiscal – Federal, Estadual e Municipal

Análise: Solicitou-se a CND – Certidão Negativa de Débitos na esfera Federal, Estadual, Municipal e o Certificado de Regularidade do FGTS. No entanto, a Recuperanda deixou de apresentar a certidão na esfera Estadual.

5. Considerações finais

5.1. Conclusão sobre situação econômico-financeira

Após análise das informações contábeis, econômicas e financeiras apresentadas pela Recuperanda destaca-se que esta apresentou prejuízo no valor de R\$

101 mil, no período analisado. Assim, a Recuperanda demonstra indícios de dificuldade financeira na operação.

Conclui-se, também, a partir das visitas realizadas e documentos analisados, que a Recuperanda se encontra em atividade regular.

5.2. Respostas da Recuperanda ao Item 5.3. do RMA anterior

Conforme documentação entregue, segue as respostas da Recuperanda:

5.2.1. CND's: Apresentar a CND Estadual. **Resposta da Recuperanda:** Não foi emitida, tendo em vista que há discussão judicial de um auto de infração.

5.2.2. Demonstrações do fluxo de caixa: Apresentar a conciliação de caixa e equivalentes de caixa com o balanço patrimonial e o motivo do montante de R\$ 2.233 mil ser classificado como “Saldo devedor – Plano de RJ (valor original). **Resposta:** A documentação foi entregue e será melhor analisada no próximo RMA.

5.2.3. Demonstração de Fluxo de Caixa – projetado: Apresentar o motivo de estar projetando saldo negativo no final do período. **Resposta da Recuperanda:** Apesar da projeção negativa, a expectativa é de que o plano de recuperação judicial seja cumprido fielmente. O fato continuará sendo analisado nos meses seguintes.

5.2.4. Credores recuperação judicial: Esclarecer o motivo da reclassificação do valor R\$ 6.016 mil, da rubrica “Plano Rec.Jud.Classe III (Quirografários)”, para a rubrica “Deságio financeiro a apropriar”. **Resposta da Recuperanda:** O valor do deságio foi destacado do

PRJ da Classe III porque conforme for ocorrendo a amortização de pagamentos dos credores dessa classe, o deságio financeiro a apropriar irá se tornando gradativamente receita financeira da empresa.

5.2.5. Obrigações tributárias: Apresentar a composição do saldo da conta “Impostos e contribuições” no montante de R\$ 187 mil de agosto de 2019 e esclarecer sobre aumento no montante de R\$ 112 mil quando comparado o mês de julho com agosto de 2019.

Resposta da Recuperanda: A diferença é, principalmente, influenciada pelo ICMS a recolher. O documento com a composição do saldo da conta foi apresentado e será melhor analisado no próximo RMA.

5.3. Solicitação e/ou pendências de documentos adicionais

Os documentos abaixo e suas respectivas explicações deverão ser apresentados pela Recuperanda à Administradora Judicial, via e-mail para o endereço apoio.adm01@compassojudicial.com.br no prazo de até 15 (quinze) dias após o protocolo desse Relatório.

5.3.1. Obrigações tributárias (1.2.1): Apresentar a composição da conta “Impostos e contribuições” de agosto a outubro de 2019.

5.3.2. Credores recuperação judicial (1.2.2): Esclarecer o motivo da reclassificação do valor **R\$ 6.016 mil**, que antes constava na conta “Plano Rec.Jud.Classe III (Quirografários)”, e passou para a conta “Deságio financeiro a apropriar”.

5.3.3. Demonstrações do fluxo de caixa - realizado (2.1): Apresentar a conciliação de caixa e equivalentes de caixa com o balanço patrimonial e explicar o motivo de classificar o valor de **R\$ 2.233 mil** como “Saldo devedor – Plano de RJ (valor original)”.

5.3.4. Demonstração de Fluxo de Caixa – projetado (2.2): Esclarecer o motivo da projeção de saldo negativo no período.

5.3.5. CND's (4): Apresentar a CND Estadual ou a composição do saldo devedor.

Sendo o que havia a relatar, encerra-se o presente Relatório de Atividades, ficando à disposição para esclarecimentos.

De Ribeirão Preto/SP para Olímpia, 27 de fevereiro de 2020

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Marília Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

Maurício Suriano
OAB/SP 190.293

Melina Pignata Ferreira
OAB/SP 417.383